



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 621/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 07 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

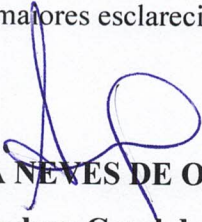
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 461/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação da vereadora Joelma da Silva Almeida.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ANNA NEVES DE OLIVEIRA**  
**Procuradora Geral do Município**

Recobi 08/07/2025

NOME: [assinatura]

**Vinicius Oliveira e Silva**  
Assessor Especial  
CPF 055.080.566-45

Ofício nº 461/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 07 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

**Resposta à Indicação nº 189/2025 – Vereadora Professora Joelma**

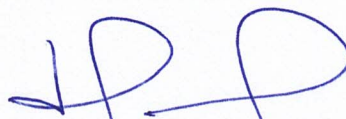
A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (SEMTTRAM) informa que acolhe a solicitação para que seja realizado estudo de viabilidade visando à implantação de faixas de pedestres nos pontos de ônibus do município.

Ressaltamos que a proposta é pertinente, considerando a importância de proporcionar travessias seguras aos usuários do transporte coletivo. Entretanto, é necessário destacar que **cada ponto de ônibus possui características específicas** — como volume de pedestres, geometria viária, visibilidade, velocidade regulamentada, entre outros fatores — e que, por isso, **a necessidade de implantação de faixa de pedestres deve ser analisada de forma individualizada.**

Nesse sentido, será incluído no cronograma da SEMTTRAM um **levantamento técnico amplo**, que contemplará os principais pontos de ônibus da cidade, com o objetivo de **identificar quais locais realmente demandam a implantação de travessias**, observando a legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e os critérios de segurança e mobilidade.

Certos de contar com o apoio do Poder Legislativo, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da mobilidade urbana e da segurança viária em nosso município.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**Bruno Silva Campos**  
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,  
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba